233471 - Seu representante distribuiu o zakat de sua riqueza na forma de alimentos; isso é aceitável ou ele precisa pagá-lo novamente?

Pergunta

Eu pago o zakat da minha riqueza no Ramadan. Este ano – 1436 AH – enviei-o para o Iêmen, para aldeias ao redor da cidade de Ta’z, mas meu representante comprou alimentos básicos, como farinha, e os distribuiu para mulheres necessitadas, e deu dinheiro para algumas outras pessoas. Devo pagar o zakat novamente ou ele pode ser aceito na forma de alimentos?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Com relação ao zakat, ele deve ser entregue na forma de dinheiro se a riqueza em questão for dinheiro, e não é permitido entregá-lo na forma de outros itens ou alimentos, exceto em casos onde haja uma real necessidade de entregá-lo na forma de itens específicos. Já discutimos isso na resposta à pergunta n° 138684.

Com base nisso:

Se a real necessidade puder ser suprida pela doação do zakat em forma de alimento, como por exemplo, se o pobre for insensato ou incapaz de administrar seus bens adequadamente, e caso receba dinheiro, gastará de forma imprudente e negligenciará seus dependentes; ou se a necessidade de alimentos naquela região for urgente, devido à escassez mesmo que as pessoas possuam riquezas; ou se a necessidade de alimento do pobre for maior que sua necessidade de dinheiro; ou se o pobre autorizar o representante a fazê-lo, e assim por diante, de modo que o representante doou o zakat em forma de alimento devido a essa necessidade – então, nesse caso, o que ele fez foi válido e aceitável.

De qualquer forma, ele não deveria ter se desfeito dos bens daquele que o designou para tal,

exceto sob sua permissão.

Se não houver uma causa real para doar o zakat em forma de alimento; ao contrário, se o representante decidiu fazer isso sem consultar quem o nomeou – então, quem o nomeou deve pagar o zakat novamente em dinheiro, para compensar o que o representante deu em forma de alimentos.

Nesse caso, o representante é responsável pelo seu erro e deve devolver a riqueza a quem o nomeou, porque dispôs da riqueza de maneira incorreta, sem a permissão do proprietário.

Ibn Qudamah (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

O representante não tem o direito de dispor da riqueza, exceto da maneira indicada na permissão dada por quem o nomeou, seja com base no que este disse ou com base no costume, porque suas opções para dispor da riqueza são limitadas pelas instruções de quem o nomeou para distribuí-la.

Fim da citação de *al-Mughni* (5/95)

E Allah sabe mais.